



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 68 DE 02 DE ABRIL DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	2.480,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.480,00</b>	<b>2.480,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.480,00</b>	<b>2.480,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.480,00</b>	<b>2.480,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.480,00</b>	<b>2.480,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 69 DE 02 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.400,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$216.400,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

##### **2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>

#### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.400,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>216.400,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>

### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	6.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.400,00</b>

**Total Anulado: 216.400,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34